



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4580/2015

Edital nº. 2378/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PAULO RUBEM R. OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 07, sendo 63 Km por dia (63km de estrada de chão).

Roteiro:
06hs – Pontas do Sta. Barbara (Nelson Tadeu) x Claudio Cidade x Estrada do Zelio x RS -357;
12hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 291,12 (Duzentos e noventa e um Reais e doze centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2109.3.39039.658-1026; 2109.3.39039.657-1023; 2109.3.39039.658-1024 e 2109.3.39039.713-01.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

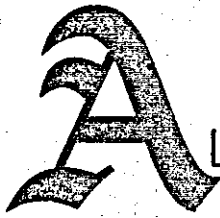
Caçapava do Sul, 08 de fevereiro de 2017.


Empresa Paulo Rubem R. Oliveira e Cia Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Secretaria de Município da Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul autoriza a concessão de licença a PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA

& CIA LTDA. para estabelecer-se

no seguinte local RUA TIRADENTES, Nº 121.

com atividade de: TRANSPORTADOR DE PASSAGEIROS

Início das Atividades em 29 / 01 / 2002 Área de: *** m²

satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

NÃO POSSUI LOCAL FIXO E NEM ACESSO AO PÚBLICO

EXPOR EM LUGAR VISÍVEL

Número de Inscrição
2.696-0

Código Atividade
20.205

VISTORIADO

Em 23 / 02 / 2012

Liane A. S. Dorneles

Agente Ad. Tributário - Mat. 477222/9
Setor de Arrecadação e Tributação
Sec. Municipal da Fazenda

Paulo Cesar D. Britto

Secretário de Município
Secretaria de Município da Fazenda

Florencio S. D. Fagundes
Inspetor Municipal de Tributos
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

VALIDADE 31/12/2011
Liane A. S. Dorneles
Agente Ad. Tributário - Mat. 477222/9
Setor de Arrecadação e Tributação
Sec. Municipal da Fazenda

VALIDADE 31/12/2012
Florencio S. D. Fagundes
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - Mat. 47727/6
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2013
Volnei Weber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Setor de Arrecadação e Tributação
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2014
Volnei Weber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Setor de Arrecadação e Tributação
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2015
Volnei Weber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - Mat. 47727/6
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2016
Volnei Weber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Setor de Arrecadação e Tributação
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2017
Vanuzia Costa Marques
Setor de Arrecadação e Tributação
Mat. 472124
Secretaria do Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/____
Setor de Arrecadação

VALIDADE 31/12/____
Setor de Arrecadação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 04841304000132, Endereço - BORGES DE MEDEIROS 1695.

24 de Janeiro de 2017, às 18:51:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5025b18e9d3eb7eb8cee7d708cda3744**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010396778

Identificação do titular da certidão:

Nome: PAULO RUBENS DA ROSA & CIA LTDA
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1695
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS
CNPJ: 04.841.304/0001-32

Certificamos que, aos 18 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019659534

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04841304/0001-32
Razão Social: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA TIRADENTES 121 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2017 a 04/03/2017

Certificação Número: 2017020302205140739446

Informação obtida em 06/02/2017, às 10:49:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.841.304/0001-32

Certidão nº: 123356800/2017

Expedição: 18/01/2017, às 16:12:02

Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.841.304/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.841.304/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:08:10 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **4274.5F92.C384.774A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamim Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 118/2017

CADASTRO.....:4841304000132
CONTRIBUINTE.:PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....:04.841.304/0001-32
ENDEREÇO.....:RUA DR BORGES DE MEDEIROS ,1695
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 21 de Janeiro de 2017.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 809957754809957



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.841.304/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2001
NOME EMPRESARIAL PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1695	COMPLEMENTO CASA	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3281-1567 / (55) 3281-1567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2017 às 17:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIFICADO

Nº 9117RS051160892

Certificamos que,


AURELIO XAVIER DE VARGAS

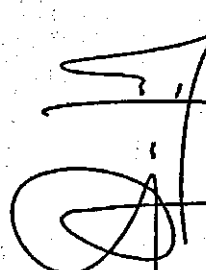
Registro - 01758620707

Categoria - AD

participou do Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 18 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015, com carga horária total de 50 horas e validade até 22 de maio de 2020, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 26 de maio de 2015.


Dirigente da Unidade Operacional
Gilberto Strozatto
Livre
SEMAT Santa Maria


Diretor Executivo Geral

5116039

Disciplina	Carga horária	Instrutores
Legislação de Trânsito	10 h/aula	Eduardo Stagemeyer
Direção Defensiva	Aproveitamento de Estudos	
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	Aproveitamento de Estudos	
Relacionamento Interpessoal	15 h/aula	Manoel Jesus de Souza Soares

Carga horária total: 50h

Aproveitamento: 93%

041432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AURELIO XAVIER DE VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1061531917 SSP/PC RS

CPF 761.255.560-34 **DATA NASCIMENTO** 20/11/1976

FILIAÇÃO
 LUIZ NERO FLORES DE VARGAS
 JUDITE TEREZINEA XAVIER DE VARGAS

PERMISSÃO **ACE** **CAT. HAB.**
 AD AD

Nº REGISTRO 01758620707 **VALIDADE** 17/03/2020 **Nº HABILITAÇÃO** 30/08/1996

OBSERVAÇÕES
 A: EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE); HAB ESCOLAR 22/05/20; HAB COLETIVO 15/05/20

Aurelio Vargas
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS **DATA EMISSÃO** 02/06/2015

Felipe Alves Simoes
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 64666005492
 ASSINATURA DO EMISSOR: RS169117448

ULTRAPANARÁ R.S. RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1095201746

PROIBIDO PLASTIFICAR 1095201746

DETRAN - RS Nº 012444042362
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01
COR RENAVAM 00737191546 *****
EXERCÍCIO 2019

NOME AURELIO XAVIER DE VARGAS
PLACA ANT/UF KQL6779/RS
CHASSI 93PB03AZMYC002430
ESPECIE TIPO PAS/MICRONIBUS
COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/VOL/MLRE MARCOPLO/VOLARE
ANO 2000
COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA ALUGUEL
CATEGORIA 19P/13ZCV
VENÇ/COTAS 1º *****
2º *****
3º *****

PAGAMENTO
PREMIO TARIFARIO (R\$) 394,99
IOF (R\$) 1,50
PREMIO TOTAL (R\$) 396,49
DATA DE PAGAMENTO PAGO

9/REST; NAC; CSV: 11269527-29/2013
OBSERVAÇÕES
LIT. 116 Art. 27 IN 151
DIRETOR GERAL DE DENRVS
CACAPAVA DO SUL
DATA 05/02/19

RS Nº 012444042362 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01
CPF/CNPJ 761.255.560-34
PLACA KQL6779

RENAVAM 00737191546
MARCA / MODELO MARCOPLO/VOLARE
ANO FAB. 2000
CAL. INTR. 03
Nº CHASSI 93PB03AZMYC002430

PREMIO TARIFARIO
FNS (R\$) 175,88
DENATRAM (R\$) 19,54
CUSTO DO SEGURO (R\$) 195,42

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
IOF (R\$) 1,50
TOTAL A SER PAGO SEGURO 396,49

COTA UNICA PARCELADO
PAGAMENTO
DATA DE OUTRGAO PAGO